



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:____
Matricula:____
Rubrica:____

Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000184/2025 Processo: 10759-00 2025

Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicação

Em despacho de fls. foi dado vista a esta Vereadora que subscreve a respeito do Projeto de Lei nº 00184/2025, que "Institui a implantação de um painel físico estatístico denominado "Bandidômetro" em frente às Delegacias de Polícia em Juiz de Fora."

Nos termos do artigo 72, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicação opinar sobre proposições relativas ao tema, como a matéria em questão.

Após análise do conteúdo e da formalidade da proposição, verificamos que esta atende aos critérios regimentais exigidos, não havendo quaisquer impedimentos legais que obstem seu regular prosseguimento.

No entanto, no que tange ao mérito, observa-se que a criação de um dispositivo denominado "Bandidômetro", com painel eletrônico exposto em frente às Delegacias, além de estigmatizante, tende a provocar verdadeiro pânico social, amplificando o medo da população.

A medida ignora que Juiz de Fora já dispõe do Observatório Municipal de Violência e Criminalidade, integrado aos dados oficiais da SEJUSP e que disponibiliza mensalmente, de forma técnica e acessível, indicadores atualizados em plataforma pública.

Dessa forma, manifesto parecer favorável à continuidade da tramitação do projeto, liberando-o para apreciação do Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 02 de setembro de 2025.

Letícia Fonseca Paiva Delgado Vereadora Letícia Delgado - PT

Detina Delgado